

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE LAGES E REGIÃO

Fundado: 16/04/1993

CNPJ: 72.448.483/0001-00

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região, realizada dia 25.10.2016, na cidade de Lages - SC.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19h, em segunda e última convocação, na forma do **Artigo 44, Parágrafo Único**, do Estatuto Social do SINVAC, realizou-se no Auditório da Casa do Trabalhador de Lages, SC, sito a rua: Ernesto Neves, 18, Centro, na cidade de Lages, SC, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes, Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região, para deliberar sobre a ordem do dia, contida no Edital de Convocação publicado no Jornal Correio Lageano, edição do dia 01 e 02 de outubro de 2016, página 07, Publicação Legal, com a seguinte ordem do dia: 1ª-Discussão, análise e aprovação das cláusulas que compõem a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria no Estado a ser firmada com os Sindicatos Patronais; 2ª-Outorga de poderes para a Diretoria do SINVAC negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611, e seguintes da CLT; 3ª-Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato para no caso de malogro nas negociações suscitar o Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; 4ª-Deliberar sobre o desconto da Contribuição Assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta Entidade, de acordo com o artigo 8º, IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, objetivando manter o custeio do sindicato e dos benefícios prestados; 5ª- Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que as futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos **locais de trabalho**. O Presidente da entidade Sr. **Matias** abriu os trabalhos da Assembleia em questão, enfatizando aos presentes a importância da participação de toda a categoria na condução da campanha salarial 2017/2018, em face das dificuldades que serão encontradas no embate com os Sindicatos Patronais e os representantes das empresas. Salientou que o objetivo da diretoria do SINVAC é estabelecer avanços significativos para a próxima Convenção Coletiva de Trabalho. Após longo debate em torno das questões que envolviam a ordem do dia, foi colocada em votação a proposta de pauta elaborada conjuntamente com os trabalhadores ali presentes, por escrutínio secreto, tendo como mesário Sr. **Valdecir Costa** e como escrutinadora Sra. **Roseli Pereira**, sendo 31 (trinta e um) votos favoráveis, tendo sido assim, aprovada por unanimidade as pautas de reivindicações e todas as suas cláusulas, dentre as quais a fixação da Contribuição Assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta Entidade, de acordo com o artigo 8º, IV, da CF, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) para os trabalhadores do asseio e conservação e R\$ 60,00



SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE LAGES E REGIÃO

Fundado: 16/04/1993

CNPJ: 72.448.483/0001-00

(Sessenta reais) para os trabalhadores da vigilância, valores estes que poderão ser descontados em duas parcelas iguais em 2016, sendo concedido aos (trabalhadores não sindicalizados), o direito de oposição ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias contados do primeiro dia do mês relativo ao desconto. Os membros da categoria presentes na assembleia aprovaram e deram poder a diretoria do SINVAC Lages e Região, para firmar CCT com os sindicatos Patronais e/ou Acordo Coletivo de Trabalho diretamente com os empregadores; Poderes também para que no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. O Sr. **Matias** informou aos presentes que em relação ao item 05 (cinco) da ordem do dia, o interesse do SINVAC é de manter toda a categoria informada acerca das negociações, motivo pelo qual, a importância de dar caráter permanente a esta Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, sendo que as próximas convocações serão feitas através de comunicados por informativos diretamente nos postos de trabalho, não sendo necessária a publicação de edital de convocação. Sendo assim, e entendendo a importância deste item os presentes aprovaram a proposição do sindicato laboral. O Sr. **Matias** informou aos presentes que após o término das assembleias, que serão realizadas na base territorial do SINVAC Lages e Região, as referidas pautas de reivindicações serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais, para dar início às negociações, visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2018. Nada mais tendo a tratar a Sra. **Matias**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia em questão, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada por mim **Paulo Alvorí Moraes da Silva, Secretário**, e pela Sr. **Matias José Ribeiro**, fazendo parte as assinaturas constantes na lista de presença em anexo. Lages, SC, 25 de outubro de 2016.



Matias José Ribeiro



Paulo Alvorí Moraes da Silva



SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE LAGES E REGIÃO

Rua Ernesto Neves, 18 - Sala 09 - Centro - 88501-215 - Lages - SC - Fone: (49) 3224-1479
CNPJ: 72.448.483/0001-00 - E-mail: sinvaclages@yahoo.com.br

Lista de presenças da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2016, na cidade de Lages, às 19 horas em segunda e última convocação, conforme edital de convocação, publicado no jornal Correio Lageano edição do 01 e 02 de outubro de 2016, página 7, Publicação Legal.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
MATIAS JOSÉ RIBEIRO	PROSEGUR	[Assinatura]
Paulo Giovanni Poliano	GP	[Assinatura]
Samarina Ribeiro	ORCALI	[Assinatura]
Laércio N. Bairos	CASVIG	[Assinatura]
Martim José Cardoso	ORCALI	[Assinatura]
VALDECIR COSTA	UNDRPSB	[Assinatura]
Roseli PEREIRA	ORCOLI	[Assinatura]
Isabelena R. Selso	Onseg	[Assinatura]
Valdeir Walkner	Melbra	[Assinatura]
EUCLIDES C. KRAMER	GP	[Assinatura]
Norivaldo M. Feraud	ONSEG	[Assinatura]
Direta A. da Silva	MOIRA	[Assinatura]
Marcelo S. Lima	Seguridade	[Assinatura]
Leonardo da Silva	Desen. Retard	[Assinatura]
Mário B dos S Barbosa	Orcali	[Assinatura]
Ismael A. Cruz	Orcali	[Assinatura]
José C. G. de Souza	MACROMAQ	[Assinatura]
Edmilson M. de Souza	FT SEGURANCA	[Assinatura]
ONILAS, (Dalla)	ONDEJA	[Assinatura]
Paulo Lombardi Jr.	CASVIG	[Assinatura]
DEJAND WIGGERS 176 BSS	MACROMAQ	[Assinatura]
Apolo OLIVEIRA	MACROMAQ	[Assinatura]
Adriano C. Uelo	ONSEG	[Assinatura]
JONAS RIBEIRO	ONSEG	[Assinatura]

